



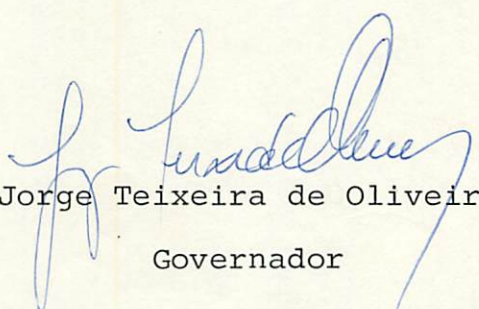
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.987 DE 26 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E:

Conceder afastamento aos servidores ROOSEVELT JOSÉ BASTOS, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nº 16.242 e MARÇAL FRANÇA DOS SANTOS, Técnico em Assunto Educacionais, cadastro nº 29.457, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para se deslocarem até a cidade de Cuiabá-MT, a fim de participarem do Encontro Nacional dos órgãos do Sistema Estatístico onde serão apresentadas as diretrizes e os planos de ação com vistas à Campanha Estatística de 1985, no período de 10 a 14/04/84. ↙



Jorge Teixeira de Oliveira
Governador

